



PA 006/2016

EDITAL 004/2016

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/alimentação escolar**

**A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHUVISCA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Ervino Wachholz, torna público pelo Edital 004/2016 – o Chamamento Público com vista à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar nos termos da Lei Federal 11.947/09 e Resolução 38/09 do FNDE, regido pela Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações, portaria 064/2015 que comissão de licitações, e legislação pertinente, de conformidade com as Leis Municipais 54/97 e 266/01, para ciência dos interessados que a reunião para apresentação de propostas será no dia 12 de Fevereiro, às 14h (Quatorze horas), na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto sito a Avenida 28 de Dezembro, 3201, Centro, neste Município de Chuvisca, nos termos e condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

**I. DO OBJETO:**

O presente tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de origem da agricultura familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2016 conforme descrito no Anexo I, deste: Relação de Produtos Alimentícios – Hortifrutigranjeiros.

**II. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar e apresentar propostas todos os produtores rurais do município devidamente habilitados, que tenham manifestado interesse no prazo previsto, desde que atendidos os requisitos definidos neste Edital.

**Parágrafo Único:** poderão apresentar propostas: a Cooperativa Agrícola que comprove a inscrição de produtores de Chuvisca em seu quadro social e/ou Associação de Produtores com sede neste Município.

**III. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 02 (dois) dias contados da publicação deste.

**IV. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os interessados poderão efetuar entrega de manifestação de interesse (**Anexo III**, deste) no período de 05/02/2016 até às 12h do dia 12/02/2016, no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sito a Avenida 28 de Dezembro, s/n, Centro, em Chuvisca/RS.

**V. DA DOCUMENTAÇÃO**

Na sessão pública de recebimento de propostas o interessado deverá apresentar:

1. Se pessoa física:
  - a) Cédula de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Talão de Produtor;
  - d) Declaração de Idoneidade (**Anexo IV**)
  - e) Certidão de Aptidão (**Anexo II**).

**Parágrafo Único:** Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no momento da inscrição.



**2. Se pessoa jurídica (Cooperativa e/ou Associação):**

**2.1 – Documentos Relativos à Habilidade Jurídica:**

**a)** ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**c)** declaração de idoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública e declaração de menor, conforme modelo – **ANEXO V**, deste.

**2.2 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ** (CGC/MF);

**b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual – CGC/TE e Municipal se houver relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** cópia do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

**d)** prova de quitação com a Receita Federal, Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, na jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física;

**e)** certidão negativa que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

**f)** certidão negativa de débitos da Justiça do Trabalho (Lei 12.440/11).

**2.3 – Documentos Relativos à Qualificação Econômico-financeira:**

**a)** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (**Ativo Circulante maior que Passivo Circulante**), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**b)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a 60 (sessenta) dias antes da entrega dos envelopes.

**Parágrafo Único:** Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no momento da inscrição.

**VI. DO FORNECIMENTO:**

O produtor poderá ser credenciado para o fornecimento total ou parcial, devendo esclarecer na proposta o seu interesse.

**VII. DA PROPOSTA:**

A proposta deverá ser clara e apresentar: descrição de cada item com quantidade, valor unitário, valor total, prazo de validade e a expressão: entrega conforme edital.

**VIII. DA ENTREGA:**

Depois de homologado e contratado este procedimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto encaminhará a “Requisição de Compras” aos produtores credenciados, ao longo dos meses da contratação. As entregas, nos locais informados na requisição, terão uma programação quinzenal ou outra a critério da Secretaria, sem quaisquer ônus adicionais ao comprador.

O produtor credenciado será responsável pelo transporte dos produtos de sua sede até os 02 (dois) pontos de entrega:



• **1º Ponto** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia, sito a Estrada RS 350, km 30, 5.115, neste Município;

• **2º Ponto** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Arlindo Bonifácio Pires, sito na Estrada da Costa do Sutil, localidade de Capela São Pedro, neste Município.

A mercadoria entregue deverá ser de primeira qualidade.

A Secretaria Municipal da Saúde e/ou Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente, por meio de técnico habilitado, se solicitado pela SMECD, acompanhará a entrega dos produtos perecíveis, podendo rejeitá-los de pronto, quando for o caso, na hipótese de que não sejam recomendados para consumo.

#### **IX. DO PAGAMENTO:**

O Produtor credenciado deverá até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento, protocolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Nota Fiscal de Produtor com discriminação de produtos fornecidos, com efetivo recebimento da Secretaria.

O Contratante efetuará o pagamento do valor constante da Nota Fiscal Fatura até o 10º (décimo) dia do protocolo da mesma.

#### **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A apresentação dos documentos por parte dos interessados implica a total concordância com as condições deste Edital de Chamamento, exceto quanto à(s) cláusula(s) tempestivamente impugnada(s) com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

Fica, facultado aos membros da Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase deste procedimento de credenciamento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do mesmo, ou ainda, solicitar esclarecimentos adicionais aos interessados, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

As despesas decorrentes do presente Edital correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

#### **XI. DOS ANEXOS**

São anexos deste Edital:

**Anexo I** – Relação de Hortifrutigrangeiros, quantidades e valores referência;

**Anexo II** – Certidão de Aptidão;

**Anexo III** – Manifestação de Interesse;

**Anexo IV** – Declaração de Idoneidade Pessoa Física;

**Anexo V** – Declaração de Idoneidade Pessoa Jurídica;

**Anexo VI** – Modelo de Proposta

Chuvisca – RS, 05 de fevereiro de 2016.

Ervino Wachholz  
Prefeito Municipal



### ANEXO I

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016)

### RELAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

#### Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar p/alimentação escolar

Item	Descrição Específica do Gênero Alimentício	Unidade	Quant.	Vl. Refer.
001	<b>Abóbora japonesa (cabotchá)</b> vegetal firme e íntegro com textura e consistência de vegetal fresco, peso médio de 2 kg	Quilo	<b>390,0</b>	<b>2,27</b>
002	<b>Abobrinha verde</b> (italiana, menina brasileira ou libanesa). Vegetal firme e íntegro textura e consistência de vegetal fresco média de 50 a 150g por unidade.	Quilo	<b>190,0</b>	<b>3,72</b>
003	<b>Agrião</b> , fresco e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>35,0</b>	<b>9,30</b>
004	<b>Aipim</b> novo, de primeira qualidade, tamanho médio limpo, processado (sob responsabilidade técnica), descascado, congelado, embalagem plástica transparente com solda íntegra, resistente, com etiqueta e peso. Entrega congelada em veículo apropriado.	Quilo	<b>360,0</b>	<b>2,39</b>
005	<b>Alecrim</b> , tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>15,0</b>	<b>25,50</b>
006	<b>Alface</b> fresca e intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>150,0</b>	<b>4,10</b>
007	<b>Alho</b> graúdo, novo, de primeira qualidade, em cabeças, desenrestiado, tipo 1, não devem estar murchos ou machucados e com brotamentos.	Quilo	<b>40,0</b>	<b>17,97</b>
008	<b>Arroz Cachinho</b> : Arroz de boa qualidade, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 1kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Quilo	<b>500,0</b>	<b>7,11</b>
009	<b>Batata doce</b> , vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	Quilo	<b>430,0</b>	<b>3,60</b>
010	<b>Batata inglesa branca</b> : nova, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Quilo	<b>450,0</b>	<b>3,25</b>
011	<b>Bergamota Poncã</b> : de primeira qualidade, em penca, com casca firme e uniforme, sem ferimentos e defeitos, maturação adequada para o consumo.	Quilo	<b>1.000,0</b>	<b>4,96</b>
012	<b>Beterraba</b> : vegetal firme e íntegro com textura e consistência de vegetal fresco.	Quilo	<b>170,0</b>	<b>3,45</b>
013	<b>Brócolis</b> - novo, firme, intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, peso médio de 300 g. Fresco ou congelado.	Quilo	<b>400,0</b>	<b>12,68</b>
014	<b>Cebola</b> de tamanho médio de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro.	Quilo	<b>550,0</b>	<b>3,58</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Churisca  
Comissão de Licitações - Portaria 064/2015

<b>015</b>	<b>Cebolinha</b> , Tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>35,0</b>	<b>17,45</b>
<b>016</b>	<b>Cenoura</b> nova, padrão médio e uniforme de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco.	Quilo	<b>300,0</b>	<b>2,81</b>
<b>017</b>	<b>Chuchu</b> tenro sem brotes, padrão médio e uniforme de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, peso médio de 300 g.	Quilo	<b>150,0</b>	<b>3,33</b>
<b>018</b>	<b>Couve manteiga</b> tenra, fresca, firme e intacta, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>100,0</b>	<b>5,68</b>
<b>019</b>	<b>Couve-flor</b> , nova firme, intacta, isenta de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, peso médio de 300g.	Quilo	<b>170,0</b>	<b>9,75</b>
<b>020</b>	<b>Ervilha</b> com grão verde, vegetal tenro e fresco ou congelado embalado em saco plástico transparente.	Quilo	<b>60,0</b>	<b>12,35</b>
<b>021</b>	<b>Espinafre</b> tenro e fresco, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>60,0</b>	<b>25,30</b>
<b>022</b>	<b>Feijão Carioca</b> , Grãos de tamanho e formas naturais. Maduros, limpos e secos. Embalagens de 1 Kg, em plástico atóxico, certificado por órgão competente, contendo informações do lote, fabricação. Validade mínima de seis meses.	Quilo	<b>200,0</b>	<b>6,01</b>
<b>023</b>	<b>Feijão Preto Tipo I</b> . Grãos de tamanho e formas naturais. Maduros, limpos e secos. Embalagens de 1 Kg, em plástico atóxico, certificado por órgão competente, contendo informações do lote, fabricação. Validade mínima de seis meses.	Quilo	<b>400,0</b>	<b>4,56</b>
<b>024</b>	<b>Laranja da época</b> , firme sem ceder à pressão dos dedos e ponto certo de maturação.	Quilo	<b>830,0</b>	<b>2,05</b>
<b>025</b>	<b>Laranja de Umbigo</b> : firme sem ceder a pressão dos dedos e ponto certo de maturação.	Quilo	<b>830,0</b>	<b>3,63</b>
<b>026</b>	<b>Laranja do céu</b> , firme sem ceder a pressão dos dedos e ponto certo de maturação.	Quilo	<b>110,0</b>	<b>3,85</b>
<b>027</b>	<b>Manjericão</b> , Tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>15,0</b>	<b>32,00</b>
<b>028</b>	<b>Manjerona</b> , Tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>15,0</b>	<b>27,00</b>
<b>29</b>	<b>Melancia</b> . Graúda, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade	Quilo	<b>200,0</b>	<b>1,93</b>
<b>030</b>	<b>Milho verde</b> sem palha, tenro e fresco de primeira qualidade.	Quilo	<b>200,0</b>	<b>6,20</b>
<b>031</b>	<b>Morango</b> : com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente e resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal.	Quilo	<b>1.220,0</b>	<b>11,35</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Churisca  
Comissão de Licitações - Portaria 064/2015

<b>032</b>	<b>Pimentão:</b> fresco, isento de material terroso, coloração uniforme e sem manchas e firme.	Quilo	<b>25,0</b>	<b>4,59</b>
<b>033</b>	<b>Repolho</b> verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>450,0</b>	<b>2,49</b>
<b>034</b>	<b>Rúcula</b> tenra e fresca, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>30,0</b>	<b>14,64</b>
<b>035</b>	<b>Salsa.</b> Tempero verde tenro e fresco de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas	Quilo	<b>35,0</b>	<b>19,25</b>
<b>036</b>	<b>Tomate:</b> tenro e fresco, isento de material terroso, firme e íntegro	Quilo	<b>1.050,0</b>	<b>4,78</b>
<b>037</b>	<b>Uva:</b> grau médio de amadurecimento de primeira qualidade	Quilo	<b>530,0</b>	<b>6,83</b>
<b>038</b>	<b>Vagem:</b> tenra e fresca, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	Quilo	<b>120,0</b>	<b>6,76</b>



**ANEXO II**

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016)

**CERTIDÃO DE APTIDÃO**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, por seu representante legal, CERTIFICA que (NOME) ....., CPF Nº ....., Produtor Rural da localidade de ....., interior deste Município, CGC/TE ....., esta apto ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação de escolares da rede municipal de ensino.

Chuvisca/RS, ..... de ..... de 2016.

Jucelino Gomes Ferreira  
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



**ANEXO III**

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

(NOME) ..... CPF  
Nº ..... , Produtor Rural da localidade de ..... , interior  
deste Município, CGC/TE ..... , DECLARA Seu interesse em participar  
do procedimento regulamentado pelo Edital 004/2016, Chamamento Público, para  
aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação de escolares.

Chuvisca/RS, ..... de ..... de 2016.

Nome do declarante  
Nº da Carteira de Identidade



**ANEXO IV**

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016).

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

.....(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ  
(CGC/MF) ....., com sede a .....(endereço completo)....., DECLARA, sob as penas da Lei, que: em obediência ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Chuvisca/RS, .....de.....de 2016.

Nome do declarante  
Nº da carteira de identidade



## ANEXO V

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016).

### **Somente pessoas jurídicas**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

.....(NOME DA EMPRESA)....., CNPJ  
(CGC/MF) ....., com sede a .....(endereço completo)....., DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) em obediência ao artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 anos.

#### **Ressalva:**

( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Município do Licitante, .....de.....de 2016.

Nome do declarante  
Nº da carteira de identidade  
(Represente Legal da Empresa)

**OBSERVAÇÃO:** A empresa detentora do menor lance deverá enviar a presente Declaração juntamente com a proposta de preços, em original ou fotocópia autenticada, papel timbrado ou carimbo de CNPJ, devidamente assinada pelo representante legal.



## ANEXO VI

(este documento é parte integrante do Edital 004/2016).

### MODELO DE PROPOSTA

#### 1. DADOS DO PROPONENTE:

- NOME:
- CPF ou CNPJ:
- CGC/TE:
- ENDEREÇO:
- FONE:
- E-MAIL:
- RESPONSÁVEL LEGAL:
- BANCO: AGÊNCIA:
- VALIDADE DA PROPOSTA:

CONTA CORENTE:

Item	Descrição Específica do Gênero Alimentício	Unidade	Quant.	Valor
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

Chuvisca/RS, .....de.....de 2016.

Nome do proponente  
Nº da carteira de identidade